



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFIN-GCDP

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO DO PROPONENTE, NA LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE ESTABELEÇA A COBRANÇA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO**

**INCISO XXXIV DO ART. 29 DA PC 33, DE 2023**

Eu, **FRANCO MAEGAKI ONO**, CPF 294.543.441-53, cargo: Secretário de Estado de Finanças, que esta subscreve, em cumprimento **ao inciso XXXIV** do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que no Estado de Rondônia, CNPJ: nº 003945850001-71, endereço Rua Dom Pedro II, 608 - Bairro Centro - CEP 76801-0066 - Porto Velho/RO:

a) Inexiste legislação do proponente, na localidade de execução do objeto, que estabeleça a cobrança de taxa de administração de contrato, em consonância com a vedação do art. 21, parágrafo único, inciso I, da Portaria Conjunta nº 33/2023

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças**, em 08/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71785270** e o código CRC **B8C7CD6E**.

**Referência:** Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0030.007033/2024-17

SEI nº 71785270